



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

##### Deliberação (extrato) n.º 1093/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., aprovada em reunião de 21 de junho de 2016:

Considerando o Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2012, de 21 de junho, que definiu a missão e atribuições da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., e a Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, que determinou a estrutura nuclear as atribuições e competências das suas unidades orgânicas;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 2.º grau, se encontra vago e que se torna urgente proceder à nomeação do seu titular, de forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que Maria Manuela Gonçalves Pinto de Matos preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa, o Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., determinou o seguinte:

1 — É designada, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Maria Manuela Gonçalves Pinto de Matos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º dos Estatutos da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

27 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

##### Nota curricular

Nome: Maria Manuela Gonçalves Pinto de Matos  
Habilitações académicas/Formação:

Pós-graduação em Direito e Prática da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade Católica.

Curso de especialização em Direito dos Contratos Públicos pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Percurso Profissional:

Técnica Superior na Equipa de Logística e Aprovisionamento da Agência para a Modernização Administrativa (2015/2016);

Técnica Superior na Equipa de Assuntos Jurídicos da Agência para a Modernização Administrativa (2013/2014);

Técnica Superior na Equipa de Parcerias e Logística da Agência para a Modernização Administrativa (2011/2013);

Técnica Superior na Loja da Empresa de Lisboa (2007/2011);

Técnica no Centro de Formalidades das Empresas (2000/2006);

Exercício de advocacia.

209703528

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

##### Declaração de retificação n.º 719/2016

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 7654/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2016, retifica-se que onde se lê (a p. 18442) «foi designada a Licenciada Daniela de Almeida Pereira para, em regime de comissão de serviço, pelo período

de doze meses, desempenhar o cargo de Adida Técnica Principal na área da Cooperação na Embaixada de Portugal em Dili» deve ler-se «foi designada a Mestre Daniela de Almeida Pereira para, em regime de comissão de serviço, pelo período de doze meses, desempenhar o cargo de Adida Técnica Principal na área da Cooperação na Embaixada de Portugal em Dili».

20 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209706509

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

#### Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

##### Despacho n.º 8836/2016

Por Despacho n.º 2728/2013, de 20 de fevereiro, foi designado o licenciado Joaquim José Reduto Prazeres para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação do Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro.

Considerando o desempenho do titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto na sua atual redação, determina-se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço do licenciado Joaquim José Reduto Prazeres, para o exercício do cargo de coordenador da estrutura de coordenação do Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e no n.º 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016;

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de fevereiro de 2016 até à respetiva publicação.

15 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209703544

### FINANÇAS

#### Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

##### Despacho n.º 8837/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que:

Seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

28 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

209703788